EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO VALTER ALBANO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Processo TCE/MT 25.557-2/2017

Resposta ao Ofício n. 681/2020/GCI/JBC

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, neste ato representado por seu Procurador, vem, requerer a **prorrogação por 15 (quinze) dias do prazo para apresentação da resposta ao Ofício n. 681/2020/GCI/JBC, a contar do término do prazo inicialmente concedido, tendo em vista a necessidade de prazo maior para coletar documentos dos setores, nos termos do parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno desta Corte de Contas.**

Nestes termos.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

Francisco Edmilson de Brito Junior
Procurador da Assembleia Legislativa